



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2024 / Edição N° 59**

**PORTARIA Nº 96, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo n.º 23096.055903/2023-14, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito ordinário, visando à apuração de possível ilícito administrativo disciplinar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito dos fatos de que trata o Processo n.º 23096.055903/2023-14, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir comissão para apuração, tendo a seguinte composição:

I - HELIO LOPES DA SILVEIRA, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, SIAPE: 1117259, atuando como presidente;

II - ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, SIAPE: 1117408, atuando como membro; e

III - GABRIEL ARAUJO de SALES, lotado na CPPAD, SIAPE: 3209848, atuando como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 97, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 9.235, de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, especialmente no Art. 21, que trata das diretrizes para a organização acadêmica das instituições, resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Estratégica para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) da Universidade Federal de Campina Grande, instituída pela Portaria nº 78, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 51/2023, em conformidade com as disposições do Decreto nº 9.235/2017 e demais legislações pertinentes, sendo composta por servidores da Secretaria de Planejamento e Orçamento, designados pela Reitoria, com competências e conhecimentos relacionados à área de planejamento, os quais serão representados pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VINICIUS FARIAS MOREIRA - SIAPE Nº 1695080 - Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCONI DA SILVA LEITE JÚNIOR - SIAPE Nº 3045474 - Administrador

NAEDJA KARLA PETRUCIO DOS SANTOS - SIAPE Nº 3312578 - Economista

ERICK MIRANDA DA SILVA - SIAPE Nº 1184909 - Auditor

Art. 3º - A comissão será destituída a partir da aprovação da minuta do PDI (2025-2029) pelo Colegiado Pleno da UFCG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 20 de setembro de 2024